



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – COPEL

PROCESSO N.º: 0102/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores efetivos, contratados, comissionados, parlamentares e estagiários da Câmara Municipal de Camaçari e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

DEVIDO AO ERRO FORMAL ARQUIVO DE EDITAL DISPONIBILIZADO:

- No subitem 9.4 do edital e no § 1.º CLÁUSULA SEXTA DO PREÇO da Minuta de Contrato do Edital,

ONDE SE LÊ:

9.4. O valor ofertado pelo vencedor será pago em moeda corrente nacional, à vista e sem qualquer desconto, devendo ser efetuado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato, mediante depósito bancário devidamente identificado, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Camaçari, CNPJ nº 14.109.763/0001-80, a seguir indicada: **Agência da Caixa Econômica Federal, Banco nº 104, Agência nº 1051-0, Operação 006, Conta Corrente nº 1-9.**

(...)

§ 1.º O pagamento será efetuado pela **CONTRATADA** em parcela única no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, através de crédito em conta corrente junto a Prefeitura Municipal de Camaçari, CNPJ 14.109.763/0001-80, a seguir indicada: **Agência da Caixa Econômica Federal, Banco nº 104, Agência nº 1051-0, Operação 006, Conta Corrente nº 1-9.**

LEIA-SE:

9.4. O valor ofertado pelo vencedor será pago em moeda corrente nacional, à vista e sem qualquer desconto, devendo ser efetuado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato, mediante depósito bancário devidamente identificado, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Camaçari, CNPJ nº 14.109.763/0001-80, a seguir indicada: **Agência da Caixa Econômica Federal, Banco nº 104, Agência nº 1051-0, Operação 006, Conta Corrente nº 120-1.**

(...)

§ 1.º O pagamento será efetuado pela **CONTRATADA** em parcela única no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, através de crédito em conta corrente junto a Prefeitura Municipal de Camaçari, CNPJ 14.109.763/0001-80, a seguir indicada: **Agência da Caixa Econômica Federal, Banco nº 104, Agência nº 1051-0, Operação 006, Conta Corrente nº 120-1.**

Em 11/04/2022.

Atenciosamente,

Fabson de Freitas de Assis
COPEL